



14	VINYCIUS DE SIQUEIRA SILVA	059.285.151-62
15	VITOR FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA	708.906.431-05

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 199626

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO
ESTADO DE GOIÁS**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO
Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/ RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ABENILSON LIMA NASCIMENTO	025.113.021-52	16/06/2020
2	ALAN DA SILVA RAMOS	020.752.891-82	18/06/2020
3	AYALA MONI LIAL	419.431.418-27	19/06/2020
4	CARLOS EDUARDO VIEIRA	018.848.211-38	04/06/2020
5	CLAUDIO HENRIQUE NASCIMENTO PIRES	009.545.061-03	01/06/2020
6	CLEITON PEREIRA SILVA	978.395.901-87	03/06/2020
7	DANIEL VEIGA DUARTE	057.922.381-70	18/06/2020
8	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	017.423.515-14	24/06/2020
9	FLÁVIO ALMEIDA CASTRO	017.752.373-54	30/06/2020
10	GABRIEL PEREIRA BUENO	035.165.361-95	08/06/2020
11	GABRIELLE GALCON MOURAO RAMOS	017.713.873-43	01/06/2020
12	JOÃO MACHADO NETO	035.676.871-66	26/06/2020
13	LEANDRO DE SOUZA BARBOSA	027.539.721-17	05/06/2020
14	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	039.327.541-82	23/06/2020
15	LUAN DE BASTOS NEVES	704.024.221-47	17/06/2020
16	LUCAS SANTOS DA SILVA	053.777.121-29	04/06/2020
17	LUCIANO TADEU RODRIGUES JUNIOR	034.889.761-81	30/06/2020
18	MARCO AURELIO RODRIGUES DA SILVA	920.584.851-49	29/06/2020
19	MATHEUS AUGUSTO SILVA	022.747.541-01	17/06/2020
20	MATHEUS HENRIK FAGUNDES BRITO	700.755.401-69	05/06/2020
21	ODINEIS MARCELINO DA SILVA	026.029.481-01	02/06/2020
22	OSMAR ROGÉRIO DA SILVA LIRA	039.665.631-50	29/06/2020
23	PABLO RODRIGUES DOS REIS	059.413.401-33	30/06/2020
24	PAULO JOSE OLIVEIRA CARDOSO	030.136.171-10	30/07/2020

25	RAFAEL PAULA DE SOUZA	005.251.001-80	19/05/2020
26	RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA	372.014.678-24	25/06/2020
27	ROBERTO DA GUIA BARBOSA FERNANDO	760.691.413-34	04/06/2020
28	SAMUEL ALVES DE ANDRADE	066.504.981-14	02/06/2020
29	THALES HENRIQUE PAIVA PATRICIO	717.315.041-87	19/05/2020
30	UELITON ALVES DA SILVA	722.825.841-04	30/06/2020
31	VITOR FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA	708.906.431-05	04/06/2020
32	VINYCIUS DE SIQUEIRA SILVA	059.285.151-62	29/06/2020

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 199628

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 41, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010026640, de 07/08//2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma BETAMARYS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 33.162.619/0001-51, localizada na Av. Lucena Roriz, Qd. 113, Lote 04B, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia-GO, CEP 72.850-010, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199620

Resolução 42, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010028790, de 28/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DROGAFERNANDES - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.331.787/0001-49, localizada na Rua São Sebastião, Qd. 01, Lt. 01, Conjunto Habitacional Madre Germana II, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.965-720, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199623

Resolução 43, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010030818, de 15/09/2020,

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o cadastro da firma NEYTON ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 23.692.997/0001-93, localizada na Rua Eça de Queiroz, Qd. 07, Lt. 07, Sala 01, Thermal, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-001, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199625

Resolução 44, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010030797, de 15/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma NOVAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 33.415.967/0001-93, localizada na Av. Bento de Godoy Neto, Qd. 30, Lt. 01 R, Sala 03, Santa Efigênia, Caldas Novas-GO, CEP 75.689-210, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199627

Resolução 45, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010026069, de 04/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.585.865/2461-50, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd. 54, Lt. 10 e 11, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP 75.909-080, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199629

Resolução 46, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010021141, de 18/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.585.865/2402-09, localizada na Av. PB 1, Qd. 38, Lt. 15, Parque Brasília 2ª Etapa, Anápolis-GO, CEP 75.093-670, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199630

Resolução 47, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010030825,

de 15/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DROGARIA GOIASFARMA SÃO SIMÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.013.605/0001-91, localizada na Av. Goiás, Nº 21, Sala 03, Setor Central, São Simão-GO, CEP 75.890-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199631

Resolução 48, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202000010030833, de 15/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma JPCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.315.718/0001-47, localizada na Av. Presidente Vargas, Nº 1310, Centro, Goiatuba-GO, CEP 75.600-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 199632

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017-SES/GO. Processo nº: 201600010000164. Objeto: 1)

Introduzir o Projeto Especial e Temporário referente à adequação da unidade para implantação de 10 (dez) leitos críticos e destinação de 05 (cinco) leitos semicríticos no Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, para o enfrentamento ao Coronavírus, a partir da data da assinatura da Procuradora-Geral, com término em 30/10/2020; **2)** Introduzir o Plano de Acompanhamento de Produção e Desempenho para o Projeto Especial e Transitório; e **3)** Readequar e incrementar o valor do repasse mensal, de forma transitória, para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, em razão do Projeto Especial. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH. **Valor do aditivo:** R\$ 1.304.734,20. **Dotação Orçamentária:** 2020.2850.10.302.1043.2167.03.232.90. **Data de assinatura:** 28/09/2020. **Vigência:** com início em 28 de setembro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde; Eliude Bento da Silva - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH.

Protocolo 199796

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 64/2020. Proc:201900010038538 - Objeto: Aquisição de medicamento importado, sendo ele: canabidiol 300 mg da marca endoca, para atender decisão judicial proferida em desfavor do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 08:30 h do dia 30/09/2020 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 14/10/2020 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 29 de setembro 2020.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 199621